

ATO Nº 9.621/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, para fins de regularização de vida funcional, MARCO AURÉLIO POMMOT MAIA, R.G. nº 050239 SSP-MT, da função de Guarda Fiscal - GFIII, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a partir de 18 de fevereiro de 1987.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8b8e4d4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar